

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 94/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 921-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 19903/2024-SMAAI cujo objeto é a aquisição de equipamentos e máquinas para compor a estrutura da Casa de Farinha de Batata-doce e o reinvestimento das Cooperativas participantes do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA, no Município de Boa Vista – RR.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	19903/2024
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19903/2024-SMAAI.  
Espécie: Contrato nº 921-SMAAI/SOF/DIVOF/2025  
Objeto: Aquisição de equipamentos e máquinas para compor a estrutura da casa de farinha de batata-doce e o reinvestimento das cooperativas participantes do programa PMDA, no município de Boa Vista – RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico.  
Valor: R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.134.673/0001-37.  
Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de Dezembro do respectivo crédito orçamentário, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498-SMCP/GAB/ASJUR/2025

Referente ao Pregão Eletrônico 90090/2025  
Processo nº 029460/2024 - SMCP

A Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no

Pregão Eletrônico nº 90077/2025, referente ao Processo nº 029460/2024/SMCP cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTADORES DE GRAMA DIRIGÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA – SMCP (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa FEITZAM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.475.333/0001-01, vencedora do ITEM 01, sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 27.399,00 (vinte e sete mil reais e trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 383.586,00 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantagem do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 014428 / 2025 / SEMMA  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 350 / 2025 / SEMMA  
OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 350/2025/SEMMA, que tem por finalidade o DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009512/2024-SMSA, referente à eventual aquisição de rações caninas e felinas, para animais adultos e filhotes, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, na qualidade de órgão gerenciador, bem como dos demais órgãos participantes.

1.2. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2201, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 18 541 0063 2.330 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSOS: Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: P. HENRIQUE GARCIA DE MENEZES – ME  
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

Assinado Eletronicamente

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

PORTARIA/COMCID-BV Nº 007/2025

Considerando o Regimento Interno deste COMCID/BV em seu Art. 4º, item III - Secretaria-Executiva do COMCID-BV, a SECRETARIA EXECUTIVA DO COMCID-BV é composta por Secretário Executivo (membro eleito em plenário, e Secretária Administrativa (funcionária designada para